



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), terça-feira, no período da manhã das 9h20 às 10h50 na sala de reuniões do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto n.º 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Daniel Waleski - SMELJ, Vitor Broca – SMELJ, Felipe Bot - SMELJ, André Snege - SMELJ, Adão José Lara Vieira - URBS, JOSIEL DA Silva Martins – SETRAN, Denílson Mendes dos Santos – SMMA, Walquíria Pizzato Lima, Neimar Oliveira da Silva – FAP.**

O presidente da Comissão abriu a sessão relatando sobre os acontecimentos em virtude do atraso da limpeza e sobre a falta de distribuição na água na XII Corrida de Revezamento Entre Parques, realizada no dia 25 de fevereiro de 2018.

Aos ofícios protocolados, definiu-se que:

- Referente ao pedido da LVM Consultoria e Assessoria Esportiva sob o Protocolo nº 04-006740/2018, solicita as realizações dos seguintes eventos: Desafio PFP no dia 20/05/2018, 1ª Caminhada e Corrida Bote Fé no dia 27/05/2018, 1ª Caminhada e Corrida de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais no dia 09/09/2018 e 1ª Caminhada e Corrida do Paraná Clube no dia 16/12/2018. Todos os eventos foram **indeferidos**, por estarem fora do prazo previsto para protocolo no **Decreto nº 580/2015**.
- Referente ao pedido da Associação de Combate a Violência Doméstica MaisMarias sob o Protocolo nº 04-007110/2018, solicita a alteração da data da Corrida e Caminhada MaisMarias, prevista para 22 de julho de 2018 para o dia 01 de julho de 2018, o mesmo foi **indeferido** visto a falta de efetivo da Setran e Urbs, em virtude de escalas programadas em evento de corrida na noite do dia 30 de junho de 2018.
- Referente ao pedido da Tática Marketing Esportivo Eireli EPP, solicita a realização do evento: Corrida Feminina M5K, no dia 21 de outubro de 2018. O mesmo foi **indeferido**, por estar fora do prazo previsto para protocolo no **Decreto nº 580/2015**, e conflitar com a data do Circuito Adulto de Corridas de Rua de Curitiba.
- Referente ao pedido do Comando Geral da Polícia Militar do Paraná sob o Protocolo nº 04-005089/2018, solicita a realização da 1ª Corrida do BOPE a ser realizado no dia 01/12/2018. A solicitação foi **deferida** em virtude da carta de anuência da Associação ProCorrer de Incentivo ao Esporte, encaminhada à CAEEL no dia 20 de fevereiro de 2018.



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

- Referente ao pedido da Ponto Org Organização de Eventos Ltda, sob protocolo nº 01-005290/2018, solicita a realização do evento: Insane Infantele – Corrida Insana., é passível de ser deferida, desde que apresente a documentação para CAGE/Secretaria Municipal de Urbanismo.
- Referente ao pedido do Clube de Regatas Curitiba, sob protocolo nº 04-009329/2018, solicita a realização do evento: 1ª etapa da Copa Curitiba de Remo no dia 25 de março de 2018, é passível de ser deferida desde que apresentar toda documentação a ser solicitada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA)
- Referente ao pedido da Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUCPR, solicita a realização do evento: Corrida de Rua, no dia 02 de setembro de 2018. O mesmo foi **indeferido**, por estar fora do prazo previsto para protocolo no **Decreto nº 580/2015**.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2018.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer